



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 118/2009

“Revoga a Portaria nº 114/2009”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a existência de uma Comissão Especializada para condução de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar a Portaria nº 114/2009, que nomeia os Senhores, JEANE OLIVEIRA BORGES, GONÇALO JESUS DE SOUZA e ADRIANO PINTO DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, para abrir sindicância para apurar os fatos conforme a denúncia ocorrida contra o Servidor SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA, motorista do Hospital Municipal, referente ao acidente de trânsito ocorrido com o veículo Fiat/Fiorino Ambulância, Placa NJT-1059, na BR 364, KM 99, Município de Cachoeira Alta – GO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar na data da instalação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal